



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

01
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
PROTOCOLO GERAL
2.945/2025
02/04/2025 15:22 hs
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ass.: DISPENSA DE
LICITAÇÃO/INEXIGIBILIDADE

AVISO DE DISPENSA

☐ Exclusivo para participação de microempresa ou empresas de pequeno porte

☒ Ampla participação

A **PREFEITURA DE AMERICANA** torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através para o e-mail: compras@americana.sp.gov.br em documento devidamente assinado.

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de Aquisição de Bandeiras do Brasil de uso Interno e Externo, Bandeiras do Estado de São Paulo de uso Interno e Externo e Bandeiras do Município de Americana - SP de uso Interno e Externo – Segue TR em **ANEXO I**

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas: 09/04/2025 às 23h59

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- a) contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- b) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e
- f) prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

4. CONTRATAÇÃO

4.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis horas para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

05 201 2025
Ag 226/2025



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

4.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

5.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

5.3. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

5.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

Americana, 02 de abril de 2025.

Assinatura da autoridade competente

José Eduardo C. R. Flores
Secretário Adjunto
de Administração
Matr. 5480

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

Aquisição de Bandeiras do Brasil de uso Interno e Externo, Bandeiras do Estado de São Paulo de uso Interno e Externo e Bandeiras do Município de Americana - SP de uso Interno e Externo

Justificativa:

Bandeiras para serem utilizadas pela Prefeitura, bem como para doações às entidades quando solicitado - Secretaria de Administração

Fundamento Legal:

□ Lei 14.133/2021 - inc. II, Art. 75

Informações Complementares:

A aquisição do item requisitado não é recorrente no exercício, e atualmente não possuímos ata de registro de preços ou contrato para o mesmo.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

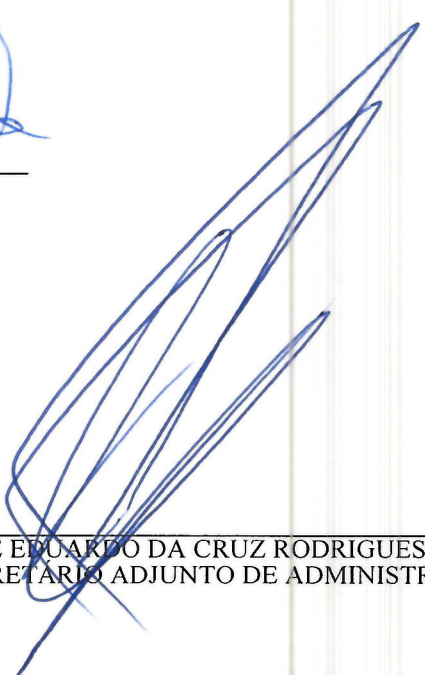
Americana, 13 de Março de 2025.



Requisitante

Renato Amaral
Comprador - matrícula 3282

AUTORIZO.



JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

REQ. 483/25
COTAÇÃO Nº 12874

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Bandeiras do Brasil de uso Interno e Externo, Bandeiras do Estado de São Paulo de uso Interno e Externo e Bandeiras do Município de Americana - SP de uso Interno e Externo - Secretaria de Administração.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DISPENSA

Bandeiras para serem utilizadas pela Prefeitura, bem como para doações às entidades quando solicitado - Secretaria de Administração.

O ETP é dispensado conforme art. 15, inciso I do decreto 13.390/23

PCA foi autorizado a inclusão conforme Processo Administrativo Digital nº 2.561/2025

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

QNTD	DESCRIÇÃO
06	• Bandeiras do Brasil de uso Interno estampadas, em cores oficiais, medindo 1,12 X 1,60 M (Dupla Face 2,5 panos)
07	• Bandeiras do Estado de São Paulo de uso Interno estampadas, em cores oficiais, medindo 1,12 X 1,60 M (Dupla Face 2,5 panos)
03	• Bandeiras do Município de Americana - SP de uso Interno estampadas, em cores oficiais, medindo 1,12 X 1,60 M (Dupla Face 2,5 panos)
05	• Bandeiras do Brasil de uso Externo estampadas, em cores oficiais, medindo 1,57 X 2,24 M (Dupla Face 3,5 panos)
03	• Bandeiras do Estado de São Paulo de uso Externo estampadas, em cores oficiais, medindo 1,57 X 2,24 M (Dupla Face 3,5 panos)
05	• Bandeiras do Município de Americana - SP de uso Externo estampadas, em cores oficiais, medindo 1,57 X 2,24 M (Dupla Face 3,5 panos)
Obs.: A nova norma da ABNT onde após estudos aprofundados e seguindo o padrão moderno e mundial, consta que as bandeiras devem ser confeccionadas em tecido 100% poliéster estampadas, a regra serve para bandeiras de estados e países e demais bandeiras. BANDEIRAS OFICIAIS ESTAMPADAS CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER CONFORME NORMA ABNT 16.286,16.287/2014 COM ILHOSES DE LATÃO POLIDO TARJA ESQUERDA.	

4. PRAZO DA DISPENSA

20 Dias

6. REQUISITOS DA DISPENSA

A contratada deverá entregar o material no local e prazo indicado, sendo o mesmo feito conforme a descrição do material solicitado.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega do serviço será de 20 dias, contados à partir do recebimento da ordem de serviço. A entrega do bem deverá ser realizado na Prefeitura Municipal de Americana (Paço Municipal) - Secretaria de Administração - A/C.Roseli - Av.Brasil, nº 85 - Centro - Americana-SP - CEP 13465-901

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a entrega do material é a funcionária da Secretaria de Administração - Roseli - matrícula , lotada nesta Secretaria de Administração.

8. GESTÃO DA DISPENSA

A gestão e fiscalização da dispensa será realizada conforme as disposições previstas em artigo 68 e 69 do Decreto Municipal 13.390/2023.

9. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a conferência e aceite da nota fiscal.

10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Por menor preço total.

11. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa do preço será realizada nos termos do artigo 23 da lei 14.133/2021 e dos artigos 29 e seguintes do Decreto Municipal 13.390/2023.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 02.05.01.01.3390.30 – Ficha 143 – D.R. 01.110.0000

12.1. Fonte do recurso

Municipal

Americana, 13 de Março de 2025.



Requisitante

Renato Amaral

Comprador - matrícula 3282